

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022

Ao Sr. Emmanoel Campelo de Souza

Presidente do Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações - CPPP

11ª Reunião Ordinária do CPPP

A **TelComp – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na Av. Iraí, 438, conjunto 45, Moema, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.622/0001-44, representando suas mais de 70 associadas, todas operadoras de telecomunicações, outorgadas pela Anatel, com atuação em todos os segmentos de mercado e em todo o país, apresenta seu relatório, conforme definido na 10ª Reunião do CPPP, sobre o tema a seguir

Definição do mercado relevante de espectro dentro do PGMC

Mercado relevante de espectro no PGMC

No cenário atual, de avanço tecnológico e novas formas de investimentos, o papel do PGMC, aprovado pela Resolução nº 694/2018 e que sofreu algumas atualizações pela Anatel ao longo dos anos, é de extrema importância para proporcionar um mercado concorrencial mais equilibrado, com maior participação de Prestadoras de Pequeno Porte – PPPs e aumento da

dinamicidade e eficiência na prestação de serviços pelo setor de telecomunicações.

Para tanto, as alterações de regulamentação da Anatel, devem considerar as novas tecnologias e aplicações de conectividade que se apresentam, como recentemente se deu com a 5G e Internet das Coisas – IoT, bem como as evoluções de formas de composição do mercado.

Sabe-se que o acesso ao espectro, recurso escasso e em alta demanda, é tema crítico nas pautas estratégicas de políticas públicas e regulamentação no mundo todo. São inúmeras as implicações para a economia, para o desenvolvimento tecnológico e para a inclusão digital. Para as operadoras de telecomunicações, o acesso ao espectro é vital, haja vista que representa a sustentação de negócios e também impacta toda a dinâmica concorrencial no mercado.

O esforço de colocar à disposição dos agentes de mercado mais espectro e criar novas alternativas para acesso ao recurso, facilitará o desenvolvimento de negócios e serviços por operadoras competitivas, provedores regionais e outros integrantes dos ecossistemas digitais.

Nesse sentido, entendemos que a Anatel, na proposta de reavaliação do PGMC, contemplando o mercado relevante de espectro, deve se aprofundar nos pontos que tragam simplificação do processo técnico, efetividade, objetividade e segurança jurídica, bem como que priorizem as melhores práticas para direcionamento de investimentos e maior fomento da competição.

O mercado de espectro num ambiente de negociação livre, como se apresenta atualmente, não atende as necessidades do setor de telecomunicações, especialmente das PPPs sobre um insumo primordial como este. O mercado secundário de espectro é a alavanca para que as prestadoras competitivas

possam levar serviços a regiões que, hoje, não despertam o interesse de grandes grupos e, com isso, ampliar o acesso da sociedade em geral.

O mercado relevante de espectro no PGMC deve cumprir um papel de efetividade, celeridade, atender prazos razoáveis e não depender de procedimentos operacionais dilatórios que nada contribuem para a utilização dos produtos ofertados ao mercado.

Este é o pleito que as PPPs devem levar para a discussão sobre o mercado relevante de espectro nas discussões de revisão do PGMC, pois caso tais questões não sejam endereçadas, corre-se o risco de se perpetuar a concentração do espectro e a ociosidade de bem essencial para todo o mercado e sociedade brasileira.

Conclusão:

Esperamos que estas considerações sejam eficientes para as análises deste Comitê e também para Anatel, de forma a que contribuam para os melhores encaminhamentos sobre tema tão importante para as telecomunicações.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Barbosa da Silva

Presidente-Executivo

**TelComp – Associação Brasileira das Prestadoras
de Serviços de Telecomunicações Competitivas**